



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XV | Edição nº 289A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicados	2



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.montealegredosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul



IMPrensa Oficial

Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XV | Edição nº 289A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Comunicados

Abertas inscrições para projeto Frente Popular de Trabalho

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, por meio de seu departamento de Assistência e Desenvolvimento Social informa que estão abertas inscrições para o projeto “Frente Popular de Trabalho”. O projeto tem como finalidade auxiliar famílias vulneráveis ao trabalho, oferecendo amparo financeiro através da prestação de serviços ao município.

Para participar do programa, o candidato deve ter mais de 18 anos de idade, comprovar residência no município de Monte Alegre do Sul por um período de, no mínimo 3 anos, estar desempregado e não ser beneficiário de seguro desemprego ou de qualquer outro programa social. As áreas de atuação envolvem atividades gerais como limpeza, jardinagem, coleta pública, higienização, conservação de ruas, avenidas, terrenos públicos ou privados, manutenção, pintura, arborização e paisagismo de locais públicos e serviços afins, nos moldes da legislação e atos administrativos vigentes.

As inscrições devem ser realizadas no Posto do INSS, localizado no Paço Municipal, à Avenida João Giradelli, nº 500. Documentos necessários: cópia de documentos pessoais, comprovante de residência e Carteira de Trabalho

.....



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944